



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 224/2023 - GP

Jacareí, 23 de maio de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTÓCOLO GERAL Nº <u>500</u>
DATA <u>02/06/2023</u>

FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 104/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 240/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 18 de maio de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 19 de maio de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 104/2023, de autoria da vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Ofício nº 621/2023/Presidência SAAE expedido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



**JULIANA PINHEIRO DUALIBI**  
Chefe de Gabinete



Jacareí, 19 de maio de 2023

**Ofício nº 621/2023/Presidência SAAE**

**Ref. Pedido de Informações 104/2023 – Doações destinadas à causa animal recebidas pelo SAAE.**

Em atenção ao **Pedido de Informações nº 104/2023**, oriundo da Câmara Municipal de Jacareí, visando o fornecimento de informações sobre as doações destinadas à causa animal recebidas pelo SAAE, vimos tecer os esclarecimentos solicitados.

**1. Quais foram os valores arrecadados para a causa animal, através do SAAE, nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, até a presente data?**

**Resposta:** Não houve valores arrecadados para a causa animal através das contas de consumo do SAAE nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, até a presente data. Também não houve valores arrecadados para a Associação Comunitária Fênix e Lar Fraternal da Acácia no mesmo período, conforme documentos comprobatórios anexos.

**2. Para onde foram destinadas essas doações arrecadadas pelo SAAE?**

**Resposta:** Não houve doações, conforme respondido no primeiro questionamento.

**3. Existe um local onde as pessoas que doam possam ter acesso aos valores arrecadados anualmente e distribuídos para a devida destinação?**

**Resposta:** Conforme disposição da Lei nº 4.740/2003, Lei nº 6.131/2017 e Lei 6.272/2019, as entidades beneficiadas prestarão contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município e Conselho Municipal de Saúde, acerca do valor das doações financeiras recebidas.

Além da obrigação legal acima mencionada, o SAAE de Jacareí, através da Unidade de Tesouraria, também realiza a publicação trimestral das doações destinadas à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, ao Hospital São Francisco



e ao Lar Frederico Ozanam, a fim de conferir maior publicidade, conforme consta dos Boletins Oficiais do Município anexos.

**4. No mesmo período citado na questão 1, quais foram os valores arrecadados para a Santa Casa e para o Hospital São Francisco?**

**Resposta:** Conforme relatório obtido através do sistema comercial do SAAE de Jacareí, com relação ao período compreendido entre 01/01/2019 e 17/05/2023, foram arrecadados os valores abaixo relacionados:

**Santa Casa de Misericórdia de Jacareí – R\$ 113.068,20;**

**Hospital São Francisco – R\$ 121.036,02;**

**Lar Frederico Ozanam – R\$ 37.544,16.**

**5. Existe uma prestação de contas por parte das instituições que recebem essas doações?**

**Resposta:** Conforme disposição da Lei nº 4.740/2003, Lei nº 6.131/2017 e Lei 6.272/2019, as entidades beneficiadas prestarão contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município e Conselho Municipal de Saúde, acerca do valor das doações financeiras recebidas.

**6. Como é feita a divulgação à população dessa possibilidade de realizar doações através da conta mensal de água e esgoto?**

**Resposta:** O SAAE de Jacareí realiza o repasse dos valores arrecadados, ficando as instituições beneficiadas responsáveis pela divulgação da possibilidade das doações através das faturas de água e esgoto.

No mais, renovamos nossos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição.

**EVANDRO FARIA LINS**

**Diretor Geral do SAAE de Jacareí**